





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI № 290/98

Landour Landour

INICIATIVA:

EDIL WALTER GOMES

HISTÓRICO:

DENOMINA GINASIO DE ESPORTES ENOCH MOREIRA DA FRAGA? NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO, NA PRAÇA PRINCIPAL.

1º discusso en 08.09.98

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quathas do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e o i to , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 <u>97</u> a 19 <u>98</u>	
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA	Aprovado em 25 Discussão
Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE	Date de 36.150 28/09/19 98
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS	Data du Ga. 110 40 /20/
2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA	Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício No				
Anexos				
 	000 00	:	PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO.,:	27

PROJETO DE LEI Nº 990198

PROTOCOLO GERAL:: 1913/98 DATA PROTOCOLO..: 24/08/98

DENOMINA GINASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.

ARTIGO Iº-

Fica denominado ginásio de esportes ENOCH MOREIRA DA FRAGA , à localidade de Vargem Grande de Soturno, na praça principal.

ARTIGO 29-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa homenagear um senhor que sempre lutou pelo bem-estar de sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos da localidade de Soturno. oferecem esta homenagem, e nos apresentamos à esta casa, este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 26/08/98

WALTER GOMES - P.M.D.B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPENIRIM

Ofício Nº	
Anexos	
PROJETO DE LEI Nº 290/98	PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO: 290/98 PROTOCOLO GERAL.: 1913/98 DATA PROTOCOLO: 24/08/98

DENOMINA GINASIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E DA OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

ARTIGO Iº-

Fica denominado ginásio de esportes ENOCH MOREIRA DA FRAGA, à localidade de Vargem Grande de Soturno, na praça principal.

ARTIGO 29-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa homenagear um senhor que sempre lutou pelo bem-estar de sua comunidade, e deixou um exemplo de luta constante por uma vida melhor, por esta razão seus amigos da localidade de Soturno, oferecem esta homenagem, e nós apresentamos à esta casa, este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 26/08/98

WALTER GOMES - P.M.D.B



ARRUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL	
Estado de <u>Espírito Santo</u>	
Comarca de Cachoeiro de Itageminim	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Município de Cachoeiro de Itapemirim	
Vargem Grande de Soturno	
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim Comarca de Cachoeiro de Itapemirim Cachoeiro de Itapemirim Cachoeiro de Itapemirim Vargem Grande de Soturno CARTORIO DISTRICO DISTRICO DISTRICO DE LAURINDO SASSO = CARTORIO DISTRICO DISTRICO DISTRICO DISTRICO DI CONTROLLO DI CALCONO D	
CARTORIO SASSO = LAURINDO SASSO = LAURINDO SASSO = LAURINDO SASSO = OFICIAL TITULAR OFICIAL TITULAR OFICIAL TO NO = 159 =	vil
ÓBITO Nº 159 =	o p g d 4 P G Y coloquidadodolificado
CERTIFICO que às fis 141 do livro nº C-	-1

	CE	RTIFICO que às fls.	141	, do livro nº.	<u>C-1</u>	do Registro
de ÓBIT	ros, fo [:]	lavrado	hoje o asse	ento de 😑 🖰	NOCH MOREIRA	\ DA FRACA =
	* * ·	falecid_O	<u>a 16 de</u>	abri	1	de 4 <u>937(198</u> 7)
às 7	30	horas, em domic	cilio,nesta	a vila de	V.G.Soturno	navona admini appanio na appanio paggio appanio paggio appanio paggio appanio paggio appanio paggio appanio pa
		~ × ~ × ~ × ~ × ~ ×	< X*** X X X X	X~~ X~~ X~~ X~~ X~~	.××	•
do sexo	mas	culino	de côr bi	ranca	, profissão	comerciante
		Municipio de				
		iciliad o nesta				
:		08			casado	
		mode				
7		residente				
1		cilia Rosa do				
1						er e
- 1		~ X ~ X ~ X ~ X				
!		o filho Nina				
Foi dec	clarante	a filha,Nina	Antoni	o Manauco	Parani a T	Torous nho
sendo	o atestac	lo de óbito firmado	por Antona	o narques	DOLEGITE C I	GIGATING
Moula	is Cae	etano qu				
4		de V.G.Şotur	I PLAN	e o se	pultamento feito	no cemitério de
<u>oes c</u>				2000 0 1 H	MORITRA o o	Nois filhos
mhio	0	bservações: <u>Deix</u> deixou bens a	inventarie	NO NO DO 1	5/01/1900 C	art Con Cort
		94,fls.196v/				TE C. COS. COEL
3901	igua, n	= 34,118,1900/	190,12 4.	Cla 61617	O.F.	
				n na hayayyayan mirin V Aradabbaha (rabataba)	المنطقة المنطقة المستجدية والمنطقة والمنطقة المنطقة ال	kkidurdina, automobily Adili jeta noku dissemultsystemania kamunasa.
		referido é verdade	e dou fé.			

Varcem Grande de Soturno

Fritas 30 GF COCTI

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

E TABELIONATO DE NOTAS Odes & Chilipad Odes Continual

.de 1973.7. Jeres Magnage

Oficial

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projetd de:

Iniciativa:

LEI

WALTER GOMES

Relator

ELIMAR FERREIRA

№: 290/98

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina ginásio de Esportes Enoch Moreira da Fraga, em Vargem Grande de Soturno. Aproposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto da Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe lo enduminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões. 18 de setembro de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI

Presidente

ELIMAR FERREIRA

Relator

Tulio Januario Arcanjo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão de Obras e Serviços Públicos.

_{N.}290/98

Projeto: PROJETO-DE-LEI

Iniciativa; WALTER GOMES

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO: O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do Edil mencionado, cujo propósito é dar ao - Ginásio de Esportes de Soturno, de ENOCH MOREIRA DA FRAGA. Proposto em regime de urgência, vem, agora, para esta Comissão, segundo medidas de estilo.

PARECER DO RELATOR: A pretensão, consabidamente, merece todo respaldo, principalmente em face dos inúmeros trabalhos desenvolvidos pelo homenageado em prol da comunidade cachoeirense, sobretudo naquele distrito. Daí, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO: De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), IV de setembro

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro